



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 014/2023 - Classificação 4

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **quarta classificação** da seleção para Auxílio Moradia, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, campus João Monlevade, em conformidade com o edital Prace n. 014/2023.

#### 1. Relação de classificados

| NOME                                |
|-------------------------------------|
| ISABELA CRISTINA MACHADO COSTA      |
| LARISSA RIBEIRO BRUM                |
| LUCAS SOBROSA RUFINO                |
| SAULO AUGUSTO BATISTA PINTO         |
| WANDERSON WILLIAN DA SILVA PIMENTEL |

2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 3.4, 5.5 e 7.3 do edital Prace/UFOP nº 014/2023.

| NOME                               |
|------------------------------------|
| BRENDA LOPES ALVES SOARES          |
| DANIEL DA SILVA GUIMARAES          |
| EDMAR GOMES LEAL JUNIOR            |
| FILIPE ALVES DE PAULA              |
| GUSTAVO GUIMARAES DE OLIVEIRA DIAS |
| ITHAN DE PAULA AMARAL              |
| JULIA CASSIA DE ALMEIDA LOPES      |
| MARIA EDUARDA VIEIRA ORSI          |
| PATRICK PERES NICOLINI             |
| PEDRO HENRIQUE VICENTE DE OLIVEIRA |
| THALES RODRIGUES DA SILVEIRA       |
| MARIA JAINE DA SILVA SIQUEIRA      |
| EDIO PATRICIO DE MATTOS            |
| RAFAEL ARAUJO DE SOUZA             |

3. Caberá recurso contra o resultado de classificação, o qual deverá ser protocolado no dia **29/01/2024**, na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 25/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0658053** e o código CRC **AE531260**.